

Vivendo com HIV/Sida, na província de Manica

Falta de dinheiro emperra divulgação da lei de protecção dos trabalhadores

Por ANTÓNIO CHIMUNDO

A falta de dinheiro emperra a divulgação, na província de Manica, da lei 5/2002, de 5 de Fevereiro, sobre a protecção de trabalhadores vivendo com o vírus HIV, causador da Sida. Nesta região do país, nível de seroprevalência é de 19,7 por cento, com uma média de 39 novas infecções diárias.

Devido ao mesmo problema, ainda não foi criada a comissão tripartida envolvendo representantes da Direcção Provincial do Trabalho, sindicatos e empregadores, segundo justificou o ponto focal em matéria do HIV/Sida no seio dos trabalhadores daquela província, Jorge Beirão.

Aliás, Beirão mostrou-se preocupado com estes constrangimentos, uma vez que em Manica a situação da chamada doença do século está a atingir proporções alarmantes, pois muitos funcionários estão a perder a vida.

PUBLICIDADE

"Toda a nossa iniciativa ficou sem efeito, porque não conseguimos dinheiro para a realização das actividades programadas" — explicou o nosso entrevistado.

Porém, anotou que "mesmo assim, não vamos recuar, visto que bastará haver dinheiro para reactivarmos a nossa ideia, esta de criação da comissão tripartida, que achamos ser importante, na medida em que ajudará a juntarmos esforços para a mitigação dos efeitos desta doença".

Acrescentou ter desistido de fazer projectos para o Núcleo Provincial de Combate ao HIV/Sida financiar. "Vejo muitas organizações a receberem dinheiro, mas quando solicito não tenho tido boa resposta. Já estou farto, pois até pequenas organizações recebem dinheiro" — lamentou Beirão, referindo ainda que, desta maneira, a divulgação da supramencionada lei vai ter sempre problemas.

"Não estou a dizer que quero

dinheiro para o meu bolso, mas sim para o bem da nação, porque são os trabalhadores que se salvarão como o nosso trabalho. Quando fizermos a divulgação da lei eles vão saber que nos locais de trabalho onde estão, não deve haver discriminação. Por outro lado, há necessidade de convencê-los a fazer voluntariamente o teste de HIV, de modo a saberem o seu estado de saúde" — explicou.

Para ir aos distritos, Jorge Beirão apanha boleia da Inspeção de Trabalho, facto que, segundo ele, transtorna sobremaneira, uma vez que se as equipas não se deslocam para algum lugar, nada pode fazer, senão trabalhar na cidade de Chimoio.

Referiu que, se tivesse meios, poderia realizar com êxito as suas actividades, "tudo em prol dos trabalhadores que ainda têm muito por dar, para engrandecer o país, através do seu envolvimento na produção. Mas se estiverem infectados, obviamente que a sua

contribuição será menor" — observou.

Devido à falta de apoio, Beirão já não manda relatórios para o Núcleo Provincial de Combate ao HIV/Sida. "Repare que a Direcção do trabalho, onde sou funcionário, disponibiliza o transporte, mas este precisa de combustível. Por outro lado, a própria lei é preciso reproduzi-la para distribuí-la aos trabalhadores nas empresas" — disse.

Até este momento, a divulgação da lei 5/2002 abrangeu apenas a cidade de Chimoio e os distritos de Catandica, Sussundenga e Manica. Nessas regiões, foram informados sobre a existência deste instrumento apenas 300 trabalhadores, de um total de nove mil que a província possui nas diversas empresas existentes.

Para além da divulgação da lei, o que faz mais? — interrogamo-lo, ao que respondeu que também é feita a sensibilização através de palestras e distribuídos cartazes sobre a necessidade de os trabalhadores se

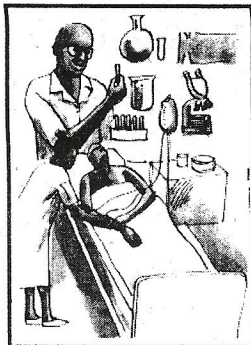
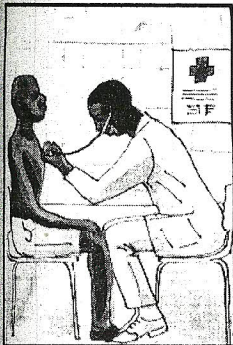
protegerem do HIV/Sida e fazerem teste de forma voluntária.

JUSTIFICAÇÃO

A nossa Reportagem abordou, a propósito das queixas apresentadas por Jorge Beirão, o coordenador provincial do Núcleo de Combate ao HIV/Sida de Manica, Aarão Uaquiço, tendo este deixado dito que não é só a Direcção Provincial do Trabalho que tem o seu projecto pendente, mas também outras instituições, somando uma média de oito.

O não desembolso de fundos para os projectos submetidos prende-se com o tipo de actividades propostas, pois os proponentes, na sua maioria, solicitam o pagamento de combustível e ajudas de custo, segundo justificou aquele responsável.

"Não são financiados esses projectos, porque as actividades não beneficiam directamente o grupo alvo" — explicou Uaquiço, anotando que os mesmos estão pendentes na capital do



"Rudo Kubatana" implementa projectos

país, depois de terem sido aprovados a nível provincial.

"Estão retidos no Maputo por causa disso, o problema já não está conosco" — reiterou Aarão Uauquipo.

TEOR DA LEI

Na nota introdutória, o instrumento jurídico em alusão refere que "dada a dimensão e impacto social, económico-financeiro e, talvez político do flagelo do HIV/Sida em África, no nosso país e nos diversos projectos de desenvolvimento, a Assembleia da República de Moçambique adoptou a lei 5/2002, com vista a minimizar a estigmatização de pessoas vivendo com o HIV/Sida nos seus locais de trabalho".

Mais adiante, salienta que "a pandemia do HIV/Sida, seus efeitos e impacto na sociedade, constitui uma ameaça ao exercício dos direitos fundamentais do cidadão, a harmonia social e o desenvolvimento do país. Para tal, é imprescindível tomar medidas adequadas à prevenção da exclusão, estigmatização, discriminação e outras tendentes à protecção social e emocional das pessoas vivendo com o HIV/Sida através de acções de educação, informação, sensibilização e

assistência sanitária".

Já no artigo oito, que fala sobre a "infecção no local de trabalho", pode-se ler que "o trabalhador que fique infectado com HIV/Sida no local de trabalho, em conexão com a sua ocupação profissional, tem direito a compensação, garantia de assistência médica e medicamentosa adequada nos termos previstos na Lei de Trabalho e outra legislação aplicável, a expensas da entidade empregadora".

Aquela lei indica ainda que "a entidade empregadora deve garantir a assistência médica e medicamentosa adequada aprovada pelo Serviço Nacional de Saúde e com medicamentos existentes no mercado nacional".

"Para o efeito da presente lei entende-se por: SIDA (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida) — conjunto de infecções causadas pelo HIV, o qual ataca e destrói certas células do organismo essenciais ao sistema imunológico; HIV (Vírus de Imunodeficiência Humana) — vírus que transmite a SIDA; Pessoa seropositiva — indivíduo infectado pelo HIV; Pessoa com SIDA — indivíduo seropositivo com manifestações clínicas da enfermidade" — lê-se.

"Rudo Kubatana" (amor é união) é o nome de uma associação de pessoas vivendo com HIV/Sida na província de Manica, baseada na cidade de Chimoió. Esta agremiação junta-se a outras que desenvolvem vários projectos no âmbito da mitigação dos efeitos desta pandemia.

Mariano Fábrica assume o cargo de presidente daquela colectividade. Falando em entrevista ao "Diário de Moçambique", disse que as acções desenvolvidas abarcam os distritos de Gondola, Manica, Bárue e Sussundenga, para além da capital provincial.

As actividades são financiadas, na sua maioria, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que este ano disponibilizou mais de 510 milhões de meticalis.

Outros cerca de 120 milhões de meticalis acabam de ser desembolsados pelo Núcleo Provincial de Combate ao HIV/Sida de Manica. "Este valor servirá de reforço do que existe", disse Fábrica, explicando que solicitou esta importância para implementar um projecto de criação de novos grupos de prevenção, com vista a alargar as acções actualmente em curso.

A Save the Children é outra organização que ajuda financeiramente a "Rudo Kubatana" num projecto designado "Apoio directo às crianças órfãs e vulneráveis", no distrito de Gondola. A fonte não revelou o montante, mas explicou que com o mesmo estão a ser erguidas casas, com material convencional, para este grupo alvo.

Outros projectos em curso são "Juventude livre de DTS e Sida nas escolas", que consiste na formação de activistas nos estabelecimentos de ensino e "O nosso lar é aqui", este ligado à situação da criança órfã, cuja actividade principal é identificar menores e famílias para cuidá-los.

"Star" faz também parte dos

projectos concebidos e executados por aquela associação. Trata-se de um pacote de intervenção a nível das comunidades, onde são discutidos os problemas que levam as pessoas ao risco de infecção do HIV.

Segundo o nosso interlocutor, as mesmas comunidades discutem as causas, consequências e soluções possíveis de alcançar localmente ou se há necessidade de recorrer a parceiros de cooperação.

Esta iniciativa é financiada pela associação "Magariro", num valor que o nosso entrevistado não especificou. A "Rede de segurança alimentar" é outra iniciativa daquela agremiação, financiada pelo Programa Mundial de Alimentação (PMA).

"Nos recebemos produtos do PMA para distribuímos às crianças órfãs e membros da nossa associação" — realçou Mariano Fábrica, revelando existir ainda outro projecto ligado à geração de rendimentos, consistindo na criação de galinhas. Com efeito, está a ser construído um aviário, com capacidade para 400 pintos.

As obras, avaliadas em 40 milhões de meticalis, são financiadas por uma organização chamada VSO (Voluntários e Serviços). "Acho que as actividades que desenvolvemos estão a surtir um impacto positivo, porque notamos que, por exemplo, as crianças órfãs têm amparo e os nossos membros estão a ter também apoio" — disse o nosso entrevistado.

MEMBROS JÁ ACEITAM TRATAMENTO

É um ganho bastante significativo que a direcção da "Rudo Kubatana" conseguiu. É que pelo menos 30 membros desta associação já aceitaram receber tratamento com

anti-retrovirais, depois de longo período de tempo de sensibilização, segundo Mariano Fábrica.

"Foi uma grande guerra, porque as pessoas tinham medo e receio também. Mas o mito quebrou-se e gradualmente vamos ganhando mais membros" — assegurou o nosso interlocutor, sublinhando que "a mobilização que fazemos não deve cessar e estamos a usar os próprios doentes que fazem o tratamento como activistas, de modo a convencer os outros e assim vamos andando até mitigar os efeitos do HIV/Sida".

Como é que surgiu a associação? — quisemos saber junto da fonte. Respondendo, Fábrica disse que a sua agremiação surgiu a 1 de Junho de 1997, em consequência de um grupo ter sido proibido de doar sangue, sem, no entanto, explicações convincentes.

"Éramos dadores de sangue, mas a uma dada altura, disseram-nos que deveríamos parar de doar, por razões que nem nos diziam, mas investigamos e conseguimos saber que estávamos infectados com o HIV" — explicou.

Mariano Fábrica revelou que quando obtiveram a informação sobre a situação em que se encontravam, os dadores de sangue passaram a reunir-se clandestinamente, alegadamente por receio de discriminação.

No dia 1 de Junho de 1997, o grupo declarou abertamente a constituição da associação de pessoas vivendo com o HIV/Sida, com o intuito de criar condições morais, sociais e económicas para que os membros saibam viver positivamente e que contribuam também na campanha de sensibilização da sociedade sobre esta pandemia.